

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 201, de 28 de setembro de 2018.

Aprovação do pedido de fornecimento de água mineral para consumo humano em seis aldeias Tupiniquim Guarani, e início das ações estruturantes para garantia do fornecimento de água para consumo humano.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 39 a 45 do TTAC, na Nota Técnica nº 14/2018 da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), no Ofício nº 03/2018/CT-Saúde, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Determinar** à Fundação Renova o fornecimento de água para consumo, em **até 15 (quinze) dias**, para os(as) residentes das aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES, em galões retornáveis de água mineral, de 20 litros, na razão de **15 (quinze) litros de água por pessoa por dia**, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Fundação Renova garantam água potável de qualidade para as aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.
- 2) **Determinar** à Fundação Renova o início imediato de ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos(as) residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão, nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.

Vitória, 28 de setembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO